

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 05/2025-LEG

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar as ruas do Conjunto Residencial Lúpérico Costa, situado no município de São João do Ivaí, atendendo à necessidade de organização urbanística e identificação oficial das vias públicas.

A iniciativa justifica-se pelo avanço das obras e pelo crescente número de construções no referido conjunto residencial, o que torna essencial a nomeação das ruas para facilitar a localização de imóveis, o endereçamento postal e a prestação de serviços públicos, como coleta de lixo, fornecimento de energia, abastecimento de água, segurança pública e serviços de emergência.

Ademais, a denominação das vias contribui para o fortalecimento da identidade local, podendo homenagear personalidades e fatos históricos relevantes para a comunidade, promovendo o reconhecimento e a valorização da história municipal.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei é de grande importância para garantir a adequada estruturação e integração do Conjunto Residencial Lúpérico Costa ao contexto urbano de São João do Ivaí, beneficiando diretamente seus moradores e facilitando a prestação de serviços essenciais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento ordenado do município e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2025.

José Lima Lomba

Presidente